



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 03 de Julho de 2023 - Edição: **877** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 03 de Julho de 2023 - Edição: 877 - 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

Aos dias 30 do mês de junho do ano de 2023, o(a) a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, representado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Arraial do Cabo, através do secretário nomeado, Senhor Rogério Marcos Macedo Simas, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 117338467, expedido pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 39, Centro, na Cidade de Arraial do Cabo/RJ - CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE PRONTAS, APLICAÇÕES PARA O AMBIENTE WEB QUE COMPREENDEM MÓDULOS QUE INTEGRAM O PORTAL DE PROCESSO SELETIVO COM SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA ALEM DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela **Secretaria Municipal de Administração**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE PRONTAS, APLICAÇÕES PARA O AMBIENTE WEB QUE COMPREENDEM MÓDULOS QUE INTEGRAM O PORTAL DE PROCESSO SELETIVO COM SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E**

OPERACIONAL, CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA ALEM DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 017/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP CNPJ: 86.751.658/0001/50 ENDEREÇO: Rua 12 de outubro, 641 – São José – cidade: São Pedro da Aldeia, RJ. CEP: 28940-000 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Zobole Coimbra RG: 12.704.6381 EXPEDIDA PELO IFPRJ CPF: 087.694.387-30 TELEFONE: +55 (22) 2621-2123 E-MAIL: rzcoimbra@npi.com.br					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	Serviços do Programa de Implantação e Treinamento da Solução de Software Portal Processo Seletivo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	12	Serviço	Serviços de Cessão de licença e direito de uso mensal da Solução de Software Portal Processo Seletivo	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 17.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Secretaria Municipal de Administração** não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 30 de junho de 2023

Secretaria Municipal de Administração

Rogério Marcos Macedo Simas

Secretário Municipal

Gerenciador da Ata

Rodrigo Zobole Coimbra

NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP

Empresa Gerenciada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.937/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Aldo Cesar dos Santos**, Maqueiro, matrícula nº 10.105, admitido em 03/06/2002, **Licença Prêmio** no período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 03 de Julho de 2023 - Edição: 877 - 2

nº 4608/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 379/2022

Licitação Dispensável: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Contratação de Servidor Virtual para hospedagem de sistema para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico (CODE).

Contratada: CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ nº 41.451.713/0001-59;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 379/2022 visa a inclusão de elemento de despesa ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Governo possa utilizar o elemento de despesa "Serviços de Tecnologia da Informação" no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita, passando a correr a seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2023:

(361) - 02.014.002.04.126.0001.2028.3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte 65.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 08 de março de 2023.

Thiago Felix dos Santos

Secretário Municipal de Governo

Matrícula: 56727